



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 305/2025

Súmula: Rescinde, a pedido, contrato de servidor temporário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido a partir da presente data, em razão de solicitação expressa, o contrato temporário de Juliana Magalhães Andrade, CPF nº ***.204.919-**, cargo de Dentista, matrícula nº 100552-9, admitida através do PSS nº 03/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de outubro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito